

CORREIO PAULISTANO.

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8⁰⁰000
Por seis mezes..... 4⁰⁰000

O CORREIO PAULISTANO — é propriedade de J. R. de A. Marques.
Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados
Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10⁰⁰000
Por seis mezes..... 5⁰⁰000

Anno III.

S. Paulo 5 de Setembro de 1856.

N. 45

Lei do Orgamento Provincial.

N. 31.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial decretou, e eu sancionei a lei seguinte:

TITULO I.

Art. 1º O presidente da provincia é autorizado a despendor no anno financeiro do 1º de julho de 1856 a 30 de junho de 1857 a quantia de Rs. 540,688⁰⁰530.

§ 1º Com a assemblea provincial..... 27,155⁰⁰200

A saber:

Subsidio á 36 deputados..... 14,515⁰⁰200
Indemnisação de jornada..... 2,700⁰⁰000
Ordenado aos empregados da secretaria..... 3,080⁰⁰000
Expediente..... 400⁰⁰000
Com tachigraphos e impressão das discussões, ficando a meza da assemblea autorizada a contratar a impressão de todos os trabalhos respectivos..... 6,460⁰⁰000
27,155⁰⁰200

§ 2º Com a secretaria do governo..... 9,200⁰⁰000

A saber:

Ordenado e gratificação ao official-maior..... 1,200⁰⁰000
Dito e dita a tres officiaes a 800⁰⁰000 cada um..... 2,400⁰⁰000
Dito e dita ao official archivista..... 800⁰⁰000
Dito e dita a tres amanuenses a 700⁰⁰000 cada um..... 2,100⁰⁰000
Dito e dita ao porteiro..... 600⁰⁰000
Dito e dita ao continuo..... 500⁰⁰000
Expediente..... 1,000⁰⁰000
Gratificação a engajados quando necesarios..... 600⁰⁰000
9,200⁰⁰000

§ 3º Com a administração e arrecadação das rondas..... 83,150⁰⁰000

A saber:

Ordenado e gratificação ao inspector da thesouraria provincial..... 2,000⁰⁰000
Dito e dita ao procurador fiscal..... 800⁰⁰000
Gratificação ao thesourario..... 400⁰⁰000
Dito ao fiel..... 200⁰⁰000
Ordenado e gratificação ao contador..... 1,600⁰⁰000
Dito e dita ao official maior..... 1,200⁰⁰000
Dito e dita ao 1º official..... 1,000⁰⁰000
Dito e dita a dous segundos officiaes á 800⁰⁰000 cada um..... 1,600⁰⁰000
Dito e dita a dous terceiros officiaes a 700⁰⁰000 cada um..... 1,400⁰⁰000
Dito e dita ao porteiro da contadaria..... 550⁰⁰000
Dito e dita ao official maior da secretaria da thesouraria..... 1,200⁰⁰000
Ordenado e gratificação a dous amanuenses a 600⁰⁰ réis cada um..... 1,200⁰⁰000
Dito e dito ao continuo..... 400⁰⁰000
Gratificação ao sollicitador dos feitos..... 400⁰⁰000
Expediente da thesouraria e contadaria..... 400⁰⁰000
Porcentagem aos collectores pelas arrecadações das rendas a 14 por cento umas por outras..... 66,570⁰⁰000
Ao inspector da alfandega de Santos..... 600⁰⁰000
Ao thesourario respectivo..... 400⁰⁰000
A dous escripturarios a 400⁰⁰000 cada um..... 800⁰⁰000
Livros para as collectorias e seus expedientes..... 430⁰⁰000
83,150⁰⁰000

§ 4º Com o culto publico..... 12,293⁰⁰080

A saber:

Ordinaria e fabrica a 92 igrejas providas de vigarios e 7 vagas a 28⁰⁰920 rs..... 2,863⁰⁰080

FOLHETIM.

A QUINTA DAS GUESTAS.

POR

Etienne Enault.

(Continuação do numero antecedente.)

Isoleta ficou tão corada, como uma papoula; Marianinha apertou robustamente as mãos do moço, e disse:

— Agora meu primo, se quizerdes vamos para a aldeia. Montarei no burrinho, e logo que chegarmos a nossa quinta, cuidaremos em fazer com que vos restabeleçais completamente....

— Depois, quando estiverdes bem descansado, contaremos-nos-heis como foi que...

— Que me encontrastes desmaiado? interrompeu Gabriel, com o semblante carregado. Fim; contar-vos-hei; é uma historia bem triste; vamos.

E levantou-se. Ia recusar o offerecimento do burrinho, mas sentiu-se tão fraco, que poz de lado toda a cerimonia.

Caminharão de vagar pelo trilho adjacente, vingan-do collinas, e valles, até a aldeia de Foucsmant, que se occulta como um ninho de passaros, por entre a folhagem das arvores, á pouca distancia do mar. A vista dos bellos sitios, por onde tanto havia corrido, e tanto amara em outro tempo, Gabriel experimentou uma viva commoção; mas avistando a aldeia estremeceu de prazer; uma lagrima cahiu de suas palpebras; descobriu-se, e disse com ternura:

— Eu te saúdo, oh! minha chara aldeia! a ti, que eu nunca deveria ter deixado. Teu filho, o tranquillo aspecto alegre meu coração caçado de tormentos, e de miserias. Ah! fizei-me encontrar á sombra de teus bosques algum descanso, minha amada terra, porque tenho penado muito, em dois annos que de ti me ausentei.

Marianinha, e Isoleta ouvirão esta allocução, poético gemido de um nobre coração já experimentado, fitando em Gabriel ethares de admiração e sympathia.

A quinta de Marianinha era situada na entrada da aldeia. Chamava-se a quinta das Guestas porque ficava no centro de uma busta copada em fórma de corda, que ao redor della formavam estes arbustos. Em breve ahi chegarão.

II.

O ar dos campos nataes sempre exercem uma influencia benéfica sobre as organizações delicadas, e sensiveis.

Não ha desgosto por mais tenaz que seja, que em parte se não dissipe, ao sopro salutar das brisas da patria.

Gabriel em breve sentio este effeito consolador. Suas forças exhaustas voltarião-lhe como por encanto; percorreu com alegria, quasi como delirio, sua aldeia querida, onde a cada passo avum antroco rocto amigo.

Saltou como um cabrito, pelo meio da quinta hospitaleira; comeu como um lobo a camponia refeição; em uma palavra, considerou-se leucamente feliz, como acontece-nos depois de estarmos por muito tempo privados de toda a felicidade.

Marianinha mostrava-se tão boa, e tão cuidadosa, Isoleta tão viva, e de tão bello humor!..

Um dia ao descahir da tarde, estando sentado entre as duas moças, em um banco de pau, a porta da cabana, pediu-lhe que contasse a sua historia.

— Ah! disse elle, eu já me tinha esquecido de meus passados soffrimentos!

Um sorriso que se expandira em seus labios, desapareceu no mesmo instante, e tornou-se pensativo:

— Vós o quereis? pois bem, eu obedeço.

Sem duvida vos recordais Marianinha, do que determinou minha ida á Paris. Sabeis que depois de ter recebido no collegio de Quimper mais instrucção do que a que convinha a profissão que devia abraçar, tomei gosto pelas artes, e particularmente pela pintura. Um velho professor de desenho, que me dedicava muita afeição, tinha-me ensinado a fazer uso da paltheta, e dos pinceis; e eu pintava assiduamente; já sentava mesmo com a carreira das artes, uma carreira doce, e encantadora na apparencia, mas aspera e laboriosa na realidade. Com ella sonhava, repito: ah! é a mania de todo o moço instruido encarar a vida, só pelo seu lado brilhante, e superficial! Meu pai, abastado rendeiro então chamou-me á sua herdade, e confiou-me a direcção dos trabalhos. Eu estimava muito a meu pai, e me submetti a seus ordens.

Porém minhas occupações por mais simples, e facteis que fossem, desgostavão-me, cansavão-me profundamente. Apenas podia dispôr de um instante de liberdade, corria a esconder-me no colleiro da nossa casinha, a qual eu havia transformado em officina de pintura.

Ahi, empunhando a paltheta, e os pinceis trabalhava em pequenas composições, que eu considerava como verdadeiras obras primas.

E erão todas muito bonitas—mesmo, exclamou Marianinha com enthusiasmo. Uma dessas obras primas, que me destes, ah! eu estimava como a menina de meus olhos!

— Eu tambem desejo possuir uma, disse Isoleta, com olhar supplicante.

— Fiz um juramento de nunca mais pintar, respondeu Gabriel com um sorriso melancolico.

— Ora! disse Isoleta entrestecida—Que pena!

Gabriel continuou:

— Uma circumstancia veio confirmar minha vaidosa presumpção, a respeito de meu talento. Encontrei um dia, na praia do mar, um pintor, um grande pintor, que estudava o effeito do oceano. Consegui levá-lo ao meo retiro de artista, e mostrei-lhe meus pobres esboços. Imprudente! elle felicitou-me, e deu-me benevolos conselhos. Tomei seus elogios ao pé da letra; meu coração agitou-se; minha cabeça incandecceu-se; julguei-me destinado para a gloria. Desde então, abandonei a guar-

da dos trabalhos de meus bens, para redobrar de ardo no estudo da pintura.

Eu tinha ouvido dizer que o talento era sempre venerado, honrado, enriquecido, e não duvidava pois ter felizes, e repetidos successos.

Levas illusões, em que vos convertesteis!

Estava com estas disposições, quando vi meu pa-succumbir repentinamente de pezar, por ter ficado arruinado pelo fallimento de um velho amigo, em favor de quem se tinha inconsideradamente empenhado. Chorei amargamente a morte de meu pobre pai; quanto a perda de meu patrimonio, era muito desinteressado para incommodar-me com isso.

Nossa herdade vendeu-se, as dividas forão liquidadas; mil e quinhentos francos apenas constituirão minha herança. Mil e quinhentos francos! Era um mesquinho pecullo! Mas não tinha eu 20 annos? Não me acreditava um genio? e esta somma não era mais que sufficiente para que eu pudesse chegar a Paris, e viver alguns mezes esperando a fortuna, e a gloria? Paris! pois, com a mala ás costas, e bastão na mão. Eu me lembro, Marianinha, que vós, e alguns amigos fostes ao meu botafira. Meu coração apertou-se deixando-vos; porém erão tão bellas as esperanças que para mim sorriso exvoadando diante de meus passos, que não podia soffrer muito de saudades de tudo que deixava. Cheguei á capital, uma grande cidade radiante e sombria ao mesmo tempo, cheia de opulencia, e excessiva miseria;—ahi estabeleci-me eu muito mal—mediante muito dinheiro.

Já a corda de minhas quimeras desprendia-se um pouco de minha fronte. Tivo o cuidado de logo fazer uma visita ao grande pintor, que me tinha animado com os seus elogios. Recebeu-me com bondade; todavia sabendo que tinha vindo á Paris para tentar a carreira das artes, tomou um ar serio, e me declarou que, se elle previsse, que suas animações me inspirarião a idéa funesta de me tornar pintor, nada dir-me-hia. Traçou-me então o sinistro quadro da vida do artista, e terminou aconselhando-me que voltasse á minha terra. Era a primeira decepção; foi horrivel! meu coração despedaçou-se, e desfiz-me em pranto. Temeroso, e abatido, meu primeiro desejo foi de seguir o conselho da prudencia, mas não sei que perfido estímulo de meu orgullo, paralyso esta resolução; depois exclamei com energia, pegando em meus pinceis: "Não, não partirei! tornar-me-hei illustre tambem, ainda que tenha de abreviar meus dias pelo excesso do trabalho! E puz-me a trabalhar com um affuro espantoso. Levantava-me ao amanhecer, e á noite não me deixava senão muito tarde, pregado diante de meu cavalete, ou de minha meza a desenhar, incessantemente era combatido pelo desanimo, e a esparança. Julgava algumas vezes minha pintura estimavel, porém muitas vezes tambem achando-a odiosa, calcava aos pés no dia seguinte o que tinha acabado na vespera com tanto esforço.

Em presenca das admiraveis produções da arte antiga, e arte moderna, que abundão em Paris, começava a conhecer toda a minha fraqueza, e toda

a minha ignorancia. Compreendi então, que me erão precisos longos annos de applicação para conseguir tirar de minha paltheta, honrosos meios de subsistencia. Mas, ah! meus fracos recursos diminuíram a olhos vytos de dia á dia, apesar de estricta economia, que observava em minhas despesas; e não era preciso que eu cuidasse em renovar-as em breve tempo? Com effeito, depois de um anno pouco mais ou menos, o que me podia sobejar de meus mil e quinhentos francos?

Nada, ou quasi nada. Meu futuro annuviava-se terrivelmente, e eu via horrorizado, aproximar-se a miseria.

A miseria, oh! não fazeis idéa do que é miseria em Paris! Em Paris não acontece como no campo, onde o pobre que tem fome, quando passa, vem assentar-se á meza das cabanas, e ahi é recebido com agasalho deixando em sua retirada uma benção por agradecimento. A miseria, em Paris, accumula-se nos depositos da mendicidade, ou então occul-a-se com vergonha em horriveis habitações, onde a fome lhe devora as entranhas. Neste ultimo caso, dorme-se em humas matras, e no escuro, encobrido com orgullo selvagem, suas horriveis agonias, e depois ninguém duvida, que elles succumbissem inanimados. Nobre, e edificante orgullo!!!..

Fiquei logo reduzido a ultima extremidade. Nenhum de meus quadros se vendia; porque um painel bom, ou máo é preciso que seja assignado por um nome conhecido, e eu não tinha reputação. Em vão, obrigado pela necessidade, ia eu mesmo offerecer minhas obras pelo preço o mais baixo; ninguém as queria, ou então apenas propunhão-me a modica somma que eu tinha despendido. Era pungente!

E eu tornava a entrar em casa, com a raiva no coração, e firmemente tentado a quebrar tudo na minha officina, a destruir até o ultimo vestigio de meus ingratos estudos. Mas não tinha força; logo á co-lera succedia a melancolia; contemplava com dolorosa tristeza todas as minhas infructuosas composições; parecião-me modeladas com graça, e sentimento, e eu sentia que as amava, pobres desprezadas, apesar de todas as penas que ellas me causavão. Ah! digo com sinceridade, merecião um melhor acolhimento, porque se não erão o fructo de um talento consummado, erão ao menos a obra de um talento soffredor, laborioso, e talvez já mesmo habil.

— Meu Deus! Meu Deus! exclamou Isoleta commovida até o fundo do coração, como desejaría conhecer-vos, e ser rica, muito rica! ter-vos-hia comprado tudo isso por mais caro que me houveseis pedido.

— E eu, disse Marianinha com um accento expressivo, não estar perto de vós, meu primo, para vos animar, consolar, e para repartir convosco minhas pequenas economias. Talvez que depois possesdes fazer fortuna.

(Continúa.)

Congrua á vinte dous coadjutores em exercicio e mais dezoito que possão ter provimento.....	8,000\$000	
Ordenado ao capellão e sacristão do collegio.....	350\$000	
Com as quatro festividades do collegio.....	120\$000	
Gratificação ao mestre da capella, e organista da cathedral.....	500\$000	
Dita ao capellão do Cubatão de Santos.....	360\$000	
Com a festividade de S. Jorge para ser entregue á irmandade desde já.....	100\$000	
	<u>12,293\$080</u>	
§ 5° Com a força policial.....		131,148\$150
A saber:		
Soldo aos officiaes, inferiores, praças do pret, e outras despesas do corpo.....	109,248\$150	
Soldo a 100 policiaes, que pôdo o governo destacar na provincia.....	21,900\$000	
	<u>131,148\$150</u>	
§ 6° Com a instrucção publica sua inspectoría geral e secretaria.....	103,829\$976	
§ 7° Com o jardim publico.....	2,500\$000	
A saber:		
Gratificação ao inspector.....	200\$000	
Dita ao feitor.....	500\$000	
Com o pessoal, material e concerto do rego d'agua.....	1,800\$000	
	<u>2,500\$000</u>	
§ 8° Com a vaccina.....		440\$000
A saber:		
Gratificação ao cirurgião e ajudante do vaccinador.....	150\$000	
Dita ao secretario do directorio.....	200\$000	
Dita ao porteiro.....	90\$000	
	<u>440\$000</u>	
§ 9° Com a illuminação publica.....		17,052\$000
A saber:		
Com 203 lampiões á gaz, na capital.....	17,052\$000	
§ 10 Com a cathequese.....		2,000\$000
A saber:		
Com os indigenas do aldeamento de Itapava.....	1,200\$000	
Com ditos do aldeamento de Botucatu.....	800\$000	
	<u>2,000\$000</u>	
§ 11 Com a continuação das obras da casa da charidade de Ubatuba.....	1,500\$000	
§ 12 Com a conclusão do hospital de Jacarehy.....	3,000\$000	
§ 13 Com o seminario de educandas da cidade de Itú.....	1,000\$000	
§ 14 Com o seminario de meninos da mesma cidade.....	1,000\$000	
§ 15 Com empregados aposentados inclusivè a spositadoria do actual professor de latim e francez do lyceo de Taubaté.....	8,439\$347	
§ 16 Com a divida passiva.....	2,708\$852	
A saber:		
Conforme a tabella n. 12 do balanço.....	1,737\$898	
Conforme os additamentos de 4, 12 de março, e 2 de abril á mesma tabella.....	412\$440	
A' Maria Teixeira do Amaral.....	72\$000	
A' José Maria Fosquini.....	133\$333	
Ao coronel João Baptista Corrêa.....	137\$246	
A' Joaquim Loureiro de Almeida Mello.....	78\$436	
A' Felismino Delfin de Andrade o Camara.....	137\$500	
Fica o governo autorisado a mandar pagar ao capitão Ricardo Leão Sabino o que se lhe dever como professor da cadeira de latim e francez de Iguape depois do liquidada a divida.....		
	<u>2,708\$852</u>	
§ 17 Com a impressão dos papeis do expediente da secretaria, e dos actos do governo, balanços e orçamentos e o relatorio; contratando o governo com quem melhores condições offerecer.....		1,700\$000
§ 18 Com o sustento, vestuario, curativo e conducção de presos pobres.....		18,000\$000
A saber:		
Na capital.....	9,000\$000	
Na casa de correccão.....	5,000\$000	
Nos outros municipios da provincia.....	4,000\$000	
	<u>18,000\$000</u>	
§ 19 Gratificação aos engenheiros em serviço na provincia.....	19,382\$516	
Comprehendem-se nesta verba os engenheiros Elliot, J. Cameron até 20 de abril de 1857, tempo em que termina o contrato dos mesmos com o governo da provincia.....		
§ 20 Supprimento as povoações da marinha.....		3,924\$000
A saber:		
A' camera de Santos.....	2,621\$400	
A' dita de Iguape.....	295\$000	
A' dita de Ubatuba.....	527\$000	
A' dita de S. Sebastião.....	329\$800	
A' dita de Villa Bella.....	100\$000	
A' dita de Cananéa.....	50\$800	
	<u>3,924\$000</u>	

Continúa)

PARTE OFFICIAL.

1ª SECCÃO — Rio de Janeiro. — Ministerio dos Negocios do Imperio em 27 junho de 1856.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Ex. n.º 80 de 14 de maio ultimo, com o qual submette á approvação do governo imperial a decisão proferida por V. Ex. em data de 13 do dito mez sobre a duvida que, em consequencia de uma representação que se apresentou perante a junta de qualificação do votante da parochia de Itapetininga, se suscitou acerca da legalidade dos trabalhos da mesma junta, por ser ella presidida por um juz de paz, que accumulava o posto de major do esquadrão da guarda nacional; communico a V. Ex. que bem resolvida fora a dita duvida, por quanto em vista do que dispõe a lei que deu nova organização a guarda nacional, n.º 602 de 19 de setembro de 1850 no art. 16 sobre o qual V. Ex. se fundou, não ha incompatibilidade naquella accumulção, mas somente no exercicio simultaneo dos referidos cargos, devendo observar-se o que dispõe o citado artigo, que manda cessar o serviço do posto da guarda nacional, que aliás como V. Ex. observa não está ainda organizada na referida parochia, durante o exercicio do cargo de juiz de paz, observando-se o mesmo principio a respeito de quaesquer outros empregos ou profissões cujo exercicio não possa sem inconveniente accumular ao serviço da guarda nacional, visto que elle é applicavel a esses outros casos, como determina a 2ª parte do já citado artigo 16.

Deos guarde a V. Ex. — Luiz Pedreiro do Couto Ferraz. — Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Registe-se. — Palácio do governo de S. Paulo 4 de julho de 1856. — Vasconcellos. Por copia a junta de qualificação de Itapetininga 5 de julho.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 27 de agosto de 1856.

Dia 27.

Ao ministerio de estrangeiros. — Achaudo-se autorisada esta presidencia á garantir na Europa a responsabilidade dos fazendeiros da provincia pela importancia do dispendio com transporte de colonos que encomendam a qualquer individuo ou sociedade, e convindo que haja conhecimento das condições com que possam obter-se as remessas dos mesmos colonos para aqui, especialmente das praças do Havre Antuerpia Hamburgo e Bremen, rogo a V. Ex. em nome dos interesses da provincia que tenha a honra de administrar, se sirva pelos meios á disposição de V. Ex. prestar-me os esclarecimentos necessarios para que sejam divulgados pela imprensa. Renovo a V. Ex. os protestos de minha distincta consideração e perfeita estima.

Ao inspector da thesouraria. — Informe V. S. sobre a requisição que faz o tenente coronel commandante do corpo da guarnição fixa no incluso officio datado de hontem.

Ao Dr. inspector geral da instrucção publica. — Communico a Vmc. para sua intelligencia, que nesta data concedi a Joaquim Gabriel da Silva Cardoso a demissão que pede do lugar de inspector da instrucção publica do districto de Xiririca nomeando para o substituir a Gregorio Innocencio de Freitas, proposto em seu officio de 26 do corrente sob n.º 250.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S. para sua intelligencia e execução, a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da fazenda em data de 18 do corrente, communicando ter sido nomeado por decreto de 3 do dito mez, para o lugar de inspector da alfandega de Arcaju, da provincia de Sergipe, o addido á de Santos, Herculano Eugenio da Sampaio, o qual deverá seguir para o seu destino, onde achará o mencionado decreto, mandando V. S. abonar-lhe para as despesas da viagem a ajuda de custo de 800\$000 rs.

Ao inspector da alfandega de Santos. — Recebi o officio de Vmc. com data de 23 do corrente, cobrindo a relação dos preços correntes dos generos de exportação nessa praça na ultima semana.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S. para sua intelligencia a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra, em data de 16 do corrente determinando que os recrutados que se julgarem aptos para o serviço do exercito sejam logo juramentados no corpo, ou companhia mais proximo, recebendo fardamento, manta, e esteira, e vencendo desde esse dia, o respectivo soldo.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S. a inclusa portaria expedida pela secretaria de estado dos negocios da guerra em data de 22 do corrente, determinando-lhe que remetta a mesma secretaria do estado copias dos assentamentos dos empregados civis da repartição de guerra, existentes nesta provincia, enviando no principio de cada semestre notas das alterações que tiverem havido no semestre antecedente, semelhantes as que em taes epochas costuma mandar para o thesouro nacional.

Ao Dr. inspector geral da instrucção publica. — Respondendo ao officio de Vmc. com data de 26 do corrente sob n.º 248, tenho a dizer-lhe que resolvi conceder a Antonio José Cardoso de Araujo Abranches a demissão que pedira do lugar de inspector da instrucção publica do districto de Guaratinguetá tendo nomeado para o substituir ao capitão José Francisco da Silva Guerra.

Ao mesmo — Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 26 do corrente sob n.º 217, que deverá contractar pessoa idonea para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino da villa de Xiririca no caso de ser prolongado o impedimento da respectiva professora.

Ao inspector geral da thesouraria. — Remetto a V. S. o officio do director geral da despesa publica de 12 do corrente acompanhado da copia da circular dessa data n.º 17 regulando o modo por que devem ser cobrados os novos direitos das patentes dos officiaes da guarda nacional.

Ao mesmo. — Remetto a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional de 20 do corrente sob n.º 72 participando de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 2 deste mez que por portaria dessa data, foram nomeados Malaquias Florencio de Souza e Rafael Simões Martins, escripturarios addidos da administração do correio desta provincia, com o vencimento de 30\$000 rs. mensaes.

Ao tenente coronel commandante do corpo de permanentes. — Communico a Vmc. em resposta a seu officio datado de hontem, que encarreguei ao Dr. promotor publico da comarca desta capital de servir de auditor no conselho criminal a quem tem de responder o soldado do corpo sob seu commando Joaquim Benedicto Rodrigues, devendo Vmc. participar ao mesmo promotor o dia e hora da reunião do dito conselho.

Ao delegado de policia supplente de Jacarehy. — Communico a Vmc. que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe pela colletoria dessa cidade, a quantia de 1\$800 rs. dependida com o recruta Antonio José de Abreu Junior, de que trata em seu officio de 22 do corrente, assim como qualquer despesa que tenha de fazer com transporte de recrutados.

Ao chefe de policia. — Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que resolvi nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado de policia da villa de Parnahiba a Antonio Joaquim da Rocha Penteado, passando para o de 2º que se acha vago, o actual 1º José Maria da Silva Serra, na forma proposta por V. S. em officio de 25 do corrente sob n.º 384.

A Salvador Buono da Silva. — Para que este governo possa tomar em consideração o seu officio de 26 do corrente, cumpra que Vmc. apresente um orçamento detalhado da despesa provavel com a factura da ponte de que tracta, no lugar denominado «Lava-pés» na proximidade da freguesia de Itaquaquecetuba.

A câmara municipal desta cidade.—Em visita do que informa a thesouraria no officio junto por copia não pode esta presidecia providenciar para que seja collocado um lampião junto ao chafariz ultimamente construido no largo do Zunega, conforme Vms. sollicitão em officio de 18 do corrente que assim fica respondido.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO ORDINARIA AOS 9 DE AGOSTO DE 1856.

Presidencia do Sr. vereador Gonçalves.

As 11 horas da manhã estando presentes os Srs. Gonçalves, Rodrigues dos Santos, Leandro de Toledo, Brotero, Cantinho, e Telles, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE.

Leu-se.—Officio do Exm. governo da provincia datado de 6 do corrente, communicando que approva o arrendamento do proprio municipal denominado—Barracão do Carmo, que pretende Joaquim Marcelino da Silva com as limitações constantes do parecer que por copia acompanhou o officio da camara de 4 do corrente.—Deliberou-se mandar lavar o contrato na forma do parecer da commissão permanente.

Officio do contador interino servindo de inspector da thesouraria provincial, de 5 do corrente, rogando que a camara se sirva communicar-lhe a pessoa que se achar nomeada para servir de arbitro para o lançamento dos predios urbanos, na forma do art. 5º do regulamento de 8 de julho findo.—Deliberou-se responder, que está nomeado arbitro por parte da camara o cidadão José Gomes de Faria.

Officio do Dr. José Antonio Getulio de Almeida Machado, que o que resta á camara fazer na acção vencida por ella contra a fazenda, é constituir na corte um procurador para defender o seu direito perante o tribunal superior.—Ficou a camara inteirada.

Requerimento de varios moradores da circumvizinhança da casa da Polvora pedindo que a camara represente ao governo acerca da necessidade da mudança da casa da Polvora.—Deliberou-se apresentar na forma pedida.

PARECER DE COMISSÃO.

—Pedem pagamento de custas em que foi condemnado o coife da municipalidade os seguintes cidadãos, cujos requerimentos foram presentes ás commissões permanente e de contas.

O Dr. José Antonio Getulio de Almeida Machado pela defesa dos réus Ignacio de Salles, Daniel Franck, e Pedro Steil, de quem foi nomeado curador 41\$ rs.—São as commissões de parecer que se pague 20\$500 na forma do regulamento.

Luiz Ignacio de Salles, Daniel Franck, e Pedro Steil, pedem o pagamento das custas que pagaram no processo em que foram réus na importância de 99\$500 rs., e mais 80\$000 rs. que pagaram ao advogado, que os defendeu a primeiro e o segundo supplicantes.

Tendo sido absolvido os supplicantes e condemnada a municipalidade nas custas, estas pertencem aos juizes e officiaes publicos que intervieram no processo, posto que os supplicantes alleguem que as tem pago, com tudo não só o documento que juntão não o prova, como parece as commissões que não podem ter pago custas quando não foram condemnados; são pois de parecer que se indifira este requerimento declarando-se que aos juizes e officiaes publicos pertence requererem o pagamento das custas nestes processos, e não aos supplicantes que legitimamente não os devião ter pago. Quanto ao honorario do advogado entendem as commissões que posto pertença aos supplicantes requererem com tudo sendo todos julgados em um só processo com uma só defesa, não podem cobrar a quantia taxada no regulamento como duas defesas, e são por isso de parecer que só se pague 20\$000 rs., e sendo esta quantia a mesma que compete ao Dr. José Antonio Getulio de Almeida Machado, pela defesa do coife Pedro Steil, menor, um dos supplicantes que tambem foi julgado no mesmo processo, e na mesma sessão, e já estando ordenado o pagamento a este Dr. não ha lugar a pagar-se novamente aos dois primeiros supplicantes, que pedem querendo liquidar este negocio com o referido advogado.

O cirurgião-mór Salvador Machado de Oliveira pedindo a quantia de 49\$300 rs., os documentos que juntos somadas as suas verbas, importão em 61\$800 rs., teria pois o supplicante de receber metade desta quantia, isto é, 30\$900 rs., observão porém as commissões, que na certidão passada pelo escrivão Netto acha-se uma addição de 15\$000 rs. relativa a autopsia no menor Benedicto, escravo de D. Antonia Joaquina Guedes, em 19 de fevereiro deste anno. Recordá-se a commissão que os documentos com que pedio ser pago de custas semelhantes ao cirurgião-mór Joaquim Antonio Pinto constava que esta autopsia não forneceu dados para um processo criminal; que effectivamente não houve, e por isso foi gloriada essa addição, visto que a camara não paga senão custas de processos em que foi condemnada, portanto apesar de asserção geral do escrivão a respeito da condemnación da camara, nos processos de que trata a certidão são as commissões de parecer que se glorie esta quantia, a qual deduzida da de 61\$800 rs. em que importão os documentos fica esta reduzida a 46\$800 rs., cuja metade são 23\$400 rs. que as commissões propoe que se pague ao supplicante.

Hygino Alvares de Abreu e Silva pede a quantia de 40\$000 rs. pela defesa dos réus Thomaz de Araujo Braga, e Anna Maria Joaquina, dos quaes foi nomeado defensor ex-officio perante o Jury, são as commissões de parecer que pague-se a quantia de 20\$000 rs. Paço da camara 9 de agosto de 1856.—Rodrigues dos Santos.—Brotero.—Gonçalves.—Cantinho.—Telles.—Foi approvada.

PROPOSTAS E INDICAÇÕES.

—Propohe que se encarregue a um cidadão morador na rua Direita a vigilante inspecção de mesma, a fim de fazer substituir qualquer pedra que se quebre, ou que saia do lugar, com a maior promptidão, na nova calçada da rua Direita, que na obra da muralha do Carmo se preparam 250 pedras para as substituições necessarias, para depositarem-se em lugar conveniente. Que o cidadão en-

carregado fique autorizado a fazer as pequenas despesas que forem occorrendo na substituição e reparos de que dará conta para ser pago.—Assignado.—Rodrigues dos Santos.—Foi approvado, sendo encarregado o tenente-coronel Bitancourt da vigilância da rua Direita, devendo officiar-se no mesmo.

—Indico que se peça ao governo da provincia que mande collocar um lampião no tanque do Zunega, junto ao chafariz.—Cantinho.—Foi approvado.

E não havendo nada mais a tratar-se o Sr. presidente levantou a sessão.

Eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario a acrévi.

SESSÃO ORDINARIA AOS 18 DE AGOSTO DE 1856;

Presidencia do Sr. Ribeiro Coutinho.

As 11 horas da manhã estando presentes os Srs. vereadores Coutinho, Telles, Leandro de Toledo, Gonçalves, Azevedo Junior, e Brotero, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE.

Leu-se.—Portaria do Exm. governo da provincia, de 16 do corrente, significando, em resposta ao officio da camara de 3 deste mesmo mez, que expedira as convenientes ordens á thesouraria para mandar pôr a disposição desta camara, a vista de ferias, a quantia de um conto de réis, consignada na lei vigente do orçamento para a continuação do atterro até a ponte Preta na freguezia do Braz.—Deliberou-se ordenar ao procurador o recebimento.

Officio do inspector interino da farsenda provincial de 13 do corrente, rogando á camara que nomeie outro arbitro, exigido no art. 5º do regulamento n. 2 de 8 de julho findo, visto que o Dr. procurador fiscal representa que o arbitro nomeado José Gomes de Faria não é proprietario.—Foi nomeado o cidadão José Leandro de Toledo, por escrutinio secreto, abstenção-se de votar o Sr. vereador Francisco Leandro, e officiou-se á thesouraria e ao novo nomeado.

Officio do cidadão João Antonio de Camargo, datado a 12 do corrente participando que se acha prompta a ponte do Fonseca, cuja factura foi por elle arrematada, affim de a camara a mandar receber e pedindo pagamento da 1ª e 2ª prestação que se lhe deve, assim como uma indemnisação razoavel ja pelo acrescimo de obra que fez, como attendendo-se ao prejuizo que teve por não poder aproveitar nada da ponte velha.—Deliberou-se que fosse á commissão ja nomeada, para a vista do contracto e obra feita, dar um parecer á respeito.

Officio do fiscal ajudante Rufino Mariano de Barros da presente data pedindo providencias para que se não continue mais a deteriorar e estragar a obra do cemiterio, visto que na noite de 15 para 16 do corrente foram destruidos cerca de 100 telhas que ja estavam sobre o muro do mesmo cemiterio, calculando-se a prejuizo em sessenta mil reis.—Deliberou-se officiar ao Dr. chefe de policia para proceder a respeito, enviando-se copia da participação do fiscal.

PARECER DA COMISSÃO.

—A Pede Francisco Rodrigues da Cunha o pagamento de custas em que foi condemnada a municipalidade, no processo em que foi authora a justiça, e réo o supplicante na importância de 87\$760 rs.

Os documentos juntos ao requerimento provão que tal é a somma das diversas parcelas; mas não consta dos mesmos, que o supplicante as houvesse pago aos juizes, escrivães, e mais officiaes publicos, a quem pertencem, e assim não podem as commissões reconhecer nelle o direito de cobral-as, quando por lei pertencem aos referidos funcionarios publicos, e não é licito a estes cobral-as, antes da sentença, a qual, sendo condemnatoria dá-lhes direito a cobrar custas inteiras dos réos, e sendo absolutorias somente metade. São pois as commissões permanente e de contas de parecer que o supplicante deve juntar documentos de haver pago as custas de que trata, para assim poder receber metade de sua importância.

Paço da camara etc.—Rodrigues dos Santos—Brotero—Gonçalves—Telles.—Foi approvada.

Não havendo nada mais a tratar o Sr.

presidente levantou a sessão. Eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario a acrévi.

Communicado.

OS PAIS DE FAMILIAS ALERTA CONTRA A DEVASSIDÃO DOS FILHOS.

Até ao dia de hoje quem tem feito e desfeito os collegios de educação em S. Paulo, tem sido os mesmos collegios, segundo o maior ou menor grão de favor, com que seus vicios e paixões alli tem sido acolhidos.

Pela maior parte os pais de familia tem desprozado um de seus principaes deveres, qual é o de pesquisar por si ou por pessoa de sua confiança o comportamento de seus filhos, tendo se limitado simplesmente a nomear n'esta capital um correspondente para lhes dar dinheiro, algumas vezes sem conta nem medida; d'onde se tem originado mil infortunios com perda de tempo e de saúde para os filhos. Porém alguns pais de familia mais sollicitos, em vez de estarem pelas informações de seus filhos informando de si proprios, vão já começando a indagar as cousas de perto, dando providencias energicas para atalhar a dissolução moral de seus filhos desnordeados.

A seguinte carta dirigida a um director do collegio por um digno pai de familia é um triste exemplo do que acabamos de expacer.

Illm. Sr. D.... — C.... 16 de Agosto de 1856.

Estimadissimo Sr. — Depois de meu regresso d'essa cidade furão-me ministradas outras muitas informações a cerca da conducta do meu filho... de tal modo desairesas a elle que em extremo me affligirão! Meu filho contrahio dividas em o valor de mais de 500\$000 réis em pura perda, em roupas para bailes mascarados, ceias em hotéis, com sapateiros, alfaiates, ongomadeiras, finalmente tem gasto com prost... e é muito provavel que queira continuar: recebendo as mensalidades do collegio, e distraindo-as para objectos de sua perdição. O exposto ligeiramente em o presente carta por V. S. ao a'caço do minha magoa, e do quanto receio que elle não aproveite em seus estudos e saúde, se por ventura não encontrar uma barreira que desejaria fosse do ferro para contel-o. E pois togo encarecidamente a V. S. que plante esta barreira empregando todos os meios que estiverem a seu alcance, já o reprehendendo e privando do que é permitido a outros que não tem igual procedimento. Nunca V. S. consentirá que meu filho durma fóra do collegio por qualquer pretexto, e muito poucas vezes em dias feriados lhe dará licença, a vêr se por esse meio elle se corrige. A meu correspondente... dei ordem que as mensalidades do collegio serão recebidas por V. S. Consta-me que d... que meu filhoahi tem são os que mais concotrem para perdel-o... para este fim o aconselhão todas as extravagancias e desperdícios, e que desprezo os estudos por isso que sendo rico não precisa encommo-dar-se em estudar. V. S. sabe o quanto insinuativa é a idéa em uma criança! Espero que V. S. não poupará esforços para bem-dirigir a meu filho entregue a seus cuidados em quem deposito minha confiança. Entretanto minha dôr será maiorada se V. S. m'informar de seu proximo a proveitamento, e se deverer ter esperanças do exames das materias que estuda.

Muito estimo que goze perfeita saúde, e disponha de quem é de V. S. muito affectuoso obrigado eriado

P.

Palacio do governo de S. Paulo 4 de setembro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 13.

Devendo solemnizar-se o fausto dia 7 do corrente mez anniversario da proclamação da Independencia do Imperio, S.

Ex. o Sr. presidente da provincia manda convidar a todos os Srs. officiaes do exercito, da guarda nacional, da extincta 2ª linha, e dos corpos fixo e permanentes, para assistirem o Te-Deum que em acção do graças ao Todo Poderoso se hade celebrar na Sé cathedral por motivo tão plausivel, as 5 horas da tarde do referido dia.

Francisco de Assis de Araujo Macedo, capitão ajudante de ordens.

A PEDIDO.

A recita concedida pelo empresario da companhia dramatica á Sra. D. Francisca Deolinda.

Chamamos a attenção do publico para a recita de sabado, 6 do corrente.

Não é beneficio de contrato. E' porém recita em favor de uma artista, que ha muito não recebe salario.

E' recita, que o Sr. Macedo, philantropo como é, concede a Sra. D. Francisca Deolinda, que acaba de levantar se de uma longa e perigosa enfermidade, que quasi fê-la topar com a—realidade da vida.

Felizmente porém—isso não aconteceu e eil-a áhi, atendo ainda suas debeis passadas—a offerecer bilhetes.

Acceitai! Acceitai! Pois bem convencido estareis que—aquello que realmente necessita, sabe melhor agradecer.

O sincero acolhimento, que recebeu essa senhora, quando pela vez primeira pizzeu o nosso theatro; o seu rosto ora desfeito pelos soffrimentos, quasi nos dispensava de lançarmos aqui e a esmo nossas alinhavadas expressões.

Todavia quizemol-o, para dar-mos da nossa parte uma prova do modo porque a acolhemos—na primeira vez que sollicita a benevolencia publica.

Estamos tambem certos que os demais frequentadores do nosso theatro—não desmentirão a sua reconhecida bondade e protecção; tanto mais que no caso presente o fim é o mais justo possivel, e a acção meritória.

Consta-nos que a beneficiada no intuito de anteciper a sua gratidão ao publico, lançara suas vistas para o drama—Graça de Deos; mas, estamos convencidos e podemos asseverar, que se não forão a effecto os seus desejos, foi isso devido á circumstancias independentes de sua vontade.

E eremos que o publico não perderá com a troca do espectáculo, pois a escolha que fez então a beneficiada é digna de menção.

Sulirá a scena depois de tanto tempo o grande drama de A. Dumas, A Escrava Andréa; de bellissimas scenas, e pathoticos lances dramaticos.

Seguir-se ha a Maricota, comedia de moralidade palpitante; e que quasi é uma especie de Olho vivo

Concluindo com a jocosa aria—A California, cuja musica, concepção de um nosso patrio, muito nos honra, pela variedade, lindas mudanças, e bom gosto de harmonias, que encerra em si.

E avancaremos, sem medo de errar-mos que o Sr. Vasques, muito e muito nos agradou a primeira vez que a cantou; sendo de esperar, que ainda melhor se haja na segunda.

O Y....

Para juizes de paz da freguezia de Santa Efigenia.

Dr. Emigdio Antonio da Silva.
Francisco de Paula Xavier de Toledo.
Luiz Pacheco de Toledo.
José Leandro de Toledo.

Um Votante.

Para juizes de paz da freguezia de Santa Efigenia.

Dr. Emigdio Antonio da Silva.
Francisco de Paula Xavier de Toledo.
Luiz Pacheco de Toledo.
Manoel Eufrazio de Azevedo Marques.

Para juizes de paz da freguezia de Santa Efigenia.

Dr. Emigdio Antonio da Silva.
Dr. João Sertorio.
Francisco de Paula Xavier de Toledo.
José Leandro de Toledo.

Um Votante.

GAZETILHA.

SALTEADORES—Na villa de Silveiras appareceu uma quadrilha de salteadores, ameaçando a segurança publica. S. Ex. o Sr. Presidente mandou ordens ao commando superior da guarda nacional de Guaratinguetá para que desse os auxilios necessarios para a captura desse bando de malfeitores.

NOMEAÇÕES—Forão nomeados delegado de policia do Termo da villa d'Alibaia o Sr. Salvador Ribeiro de Toledo Santos; e subdelegado do Bannal o Sr. Francisco de Paula Azevedo.

GAZAMENTO—Tendo informado favoravelmente o major Syndico do Seminario das Educandas, resolveo a presidencia da provincia approvar o consorcio projectado entre Manoel da Costa Ferreira, e a Educanda D. Maria do Carmo, autorisando ao mesmo Syndico a mandar apromptar o enxoval do estylo, e sollicitar do Exm. Bispo Diocesano a necessaria licenca para a celebração do casamento no oratorio do dito Seminario.

CORREIO—Ainda não começa a funcionar a linha de correios de 3 em 3 dias de Santos para a capital.

CONSERVATORIO DRAMATICO—Esta instituição, fundada segundo noticiau o Ypiranga, em sessão preparatoria de 23 do passado elegeo para presidente interior o Sr. Dr. Gabriel, vice-presidente o Sr. Dr. Ribas, secretario o Sr. Dr. Brotero; os Srs. Drs. Ribas e Chaves ficarão encarregados de redigir os estatutos. O novo drama—*As Feiras de Pilatos*—está com o Sr. Dr. Ribas, que deve formular a critica para servir de base ao julgamento do merecimento artistico e moral da obra.

NOVA COMPOSIÇÃO DRAMATICA—No dia 7 corrente, em applauso ao anniversario da Independencia, a companhia dramatica leva á scena o novo, e muito bello drama.—*O Bastardo d'Auray*—, arranjado por um jovem e talentoso Paulista.

ELEIÇÕES—Não se verificou a fusão que por algures se fallou para a eleição de 7 do corrente mez. Os partidos organizam as chapas com gente sua. Eil-as:

Chapa conservadora.

PARA VEREADORES.

- 1 Barão do Tietê.
- 2 Barão de Iguape.
- 3 Commandador M. A. Bittencourt.
- 4 Major Gabriel Marques Cantinho.
- 5 Engenheiro José Porfirio de Lima.
- 6 Dr. João Sertorio.
- 7 Capitão Luiz Antonio Gonçalves.
- 8 Tenente A. J. Tavares Rodovallho.
- 9 Dr. João Carlos da Silva Telles.

Juizes de paz do norte.

- 1 Dr. Diogo de Mendonça Pinto.
- 2 Dr. R. Antonio Monteiro de Barros.
- 3 Dr. José Carlos de Alambary Luz.
- 4 Padre Maximino J. Corrêa da Silva.

Juizes de paz do sul.

- 1 Dr. Antonio Joaquim Ribas.
- 2 Tenente-coronel J. Joaquim da Luz.
- 3 Capitão Jaimo da Silva Telles.
- 4 Dr. conego Idelfonso Xavier Ferreira.

Chapa liberal.

PARA VEREADORES.

- 1 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos—Lente.
- 2 Commandador Souza Barros—Proprietario.
- 3 Dr. João D'abney de Avellar Brotero—Lente.
- 4 Francisco Garcia Ferroira—Capitalista.
- 5 Dr. Francisco José de Azevedo Junior—Advogado.
- 6 Malachias Rogerio de Salles Guerra—Negociante.
- 7 Dr. Manoel Dias de Toledo—Lente.
- 8 Tenente-coronel Bento Thomaz Gonçalves—Militar.
- 9 Dr. Francisco Leandro de Toledo—Advogado.

JUIZES DE PAZ DA FREGUEZIA DA SE' Districto do sul.

- 1 Dr. João D'abney de Avellar Brotero—Lente.

2 Conego Fideles Alves Sygmaringa de Moraes—Professor.

3 Luiz Pereira Machado—Negociante.

4 Francisco de Salles Aires—Dito.

Districto do norte.

1 Dr. João da Silva Carrão—Lente.

2 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos—Dito.

3 Dr. Manoel José Chaves—Professor.

4 Firmino José Barboza—Empregado.

MARCHA—O Sr. tenente-coronel Galvão commandante do corpo fixo marchou em diligencia para o norte da provincia acompanhado de um official e cerca de trinta praças.

ROUBO—Alguns roubos tem-se praticado estes ultimos dias na capital e ultimo foi na casa de residencia do Sr. tenente Toledo Junior. Graças porém a actividade do Sr. Dr. Furtado o ladrão já está preso, e restituídos parte dos objectos furtados.

CORREIO DA BARCA—A mala do vapor *Parahybuna* chegou hoje (4) a esta capital.

Do *Correio Mercantil* extrahimos o seguinte: Por ordem circular do ministerio da fazenda, de 26 de agosto ultimo, serão autorisados os inspectores e thesourarias das provincias para prorogarem por mais 4 meses o prazo que tiveram marcado para a substituição das notas de 50\$ rs. da segunda estampa, papel encarnado.

Foi despronunciado em grão de recurso o editor da *Atleta* pelo Sr. Dr. José Carlos de Almeida Torres que accitou como valido o termo de responsabilidade que fôra apresentado por aquelle editor no juizo municipal.

A presente sessão d'assemblla geral foi prorogada até 12 do corrente.

Forão publicadas as divisões dos districtos electoraes das provincias do Maranhão, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Minas Geraes, Espirito Santo, Ceará, Rio Grande do Sul, e Santo Catharina.

S. M. a Imperatriz já se achava restabelecida de sua enfermidade.

A molesta do Sr. marquez do Paraná tem-se torvado grave nestes ultimos dias. Os seus medicos virão-se obrigados a recorrer a copiasas sangrias, além dos outros meios energicos que havião empregado.

Pouco que a molesta de S. Ex. seja de natureza gravissima ha todavia a esperanca de salvá-lo.

As folhas dos Estados-Unidos trazem datadas da Europa até 23 de julho.

A noticia mais importante é a da nova revolução por que acaba de passar a Hespanha. Eis com narrio o acontecimento os correspondentes das diversas folhas americanas que temos á vista.

Parece que, em consequencia de intrigas palaciaes, no sentido reaccionario, movidas pela rainha Christina, o general Espartero tivera uma séria explicação com a rainha Isabel. O resultado dessa entrevista, que teve lugar em presenca dos hallabardeiros da rainha que a cercavão, foi a demissão do chefe do partido democratico hespanhol.

Immediatamente o general O'Donnell fô encarregado da organião de um novo gabinete, que ficou composto da maneira seguinte: O'Donnell, presidente do conselho; Pastor Diaz, estrangeiros; Luzuriaga, justiça; Cantero, finanças; Bayarri, marinha; Collado, obras publicas; Rio Rosas, interior.

A noticia da formação do novo ministerio causou grande sensação no paiz, e esperou-se logo um golpe de estado que tirasse ao partido liberal a força de reagir contra a nova e inesperada situação.

O facto não tardou em confirmar a previsão; o general O'Donnell tratou de mandar desarmar a guarda nacional.

Unida ao povo, e capitaneada, segundo se dizia, pelo general Infante, presidente das Cortes, resolveu ella resistir com as armas na mão ao decreto de O'Donnell.

No dia 15 de julho as ruas de Madrid estavam cortadas de barricadas, e immediatamente começou a luta com as tropas do governo. Ou por malorganizada a resistencia, ou por qualquer outra razão, após trinta horas de combate o partido governista ficou senhor da situação. A mortandade foi grande de ambos os lados.

Forão mortos alguns chefes de pouco vulto, e entre elles um tal Puchetta.

Entretanto, muitos deputados liberaes, que haviam tentado reunir-se sob a presidencia do general Infante, sendo dispensados por ordem de O'Donnell, fugirão para o Aragoão, onde se dizia se reunir-se de novo a maioria das cortes a fim de organizar a resistencia.

A insurreição de Madrid achou grande eco em todo o paiz. Em Saragoça e outros pontos importantes já se tinham manifestado movimentos revolucionarios.

Tudo diz o correspondente do *New-York Tribune*, annuncia que a resistencia será longa e tenaz.

Cahirão em mão dos revoltosos dois milhões e meio de pesos que vinão remetidos para o governo.

O mesmo correspondente que já citamos afirma que o imperador Napoleão resolvera apoiar o novo governo da rainha Isabel, e que já dera ordens para que um exercito de observação se fosse collocar nas fronteiras da Hespanha.

O general O'Donnell declarou todo o reino em estado de sitio.

As noticias da ultima data nada acrescentão de positivo sobre o estado daquella infeliz nação, cujo recussos e cuja força são assim constantemente espendidos, ora em proveito de uns, ora de outros.

Depois da revolução hespanhola, continuava a occupar sempre a attenção publica a questão italiana, que cada vez mais se complica.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Como sei que alguns espartalhões procurão desviar votos do Illm. Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos na proxima eleição de vereadores, attribuindo-lhe a criação do novo imposto sobre predios urbanos, e sem querer agora descor a demonstração da sua necessidade indeclinavel, peço-lhe somente a publica-

ção do documento junto para que assim fiquem desmascarados aquelles que bem de proposito assalhão semelhante boato mentiroso, sabendo aliás por quem foi creado. Com a publicação destas linhas ficar-lhe-ha agradecido o seu venerador Z.

Certifico que no acta da sessão ordinaria de 12 de janeiro de 1855, em que foi approvada a redacção dos projectos de posturas creando imposições sobre predios urbanos, e elevando outras, consta o seguinte declaração do Sr. vereador Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos:—Declaro que votei contra a redacção dos artigos 3º, 4º e 6º do projecto de novas imposições, porque não os approvando, teria votado contra elles se estivesse presente ás discussões, igualmente votei pela mesma rasão contra o art. 3º do projecto que eleva ao dobro certas imposições. S. Paulo 2 de janeiro de 1855.—Rodrigues dos Santos.

E nada mais se continha em dita declaração á qual me reporto.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo 28 do agosto de 1856.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario.

Sr. Redactor.—Em o dia de hontem, na rua do Razario, um cão damnado mordeu á varios cães. Isto foi presenciado, não só por mim, como pelo Exm. major Francisco de Castro, Dr. Azevedo Junior e seu cunhado, e como passasse isso despercebido é facil que appareça algum cão com hydrophobia e possa infelizmente morder a algum; por isso represento a formula seguinte, da qual tive occasião por varias vezes de ver o feliz resultado no espaço de 16 annos.

Não querendo partilhar da gloria alheia declaro ser pratica de um grande medico de saudoza memoria, cujo nome daré mais valor que qualquer outro—é o falecido Carlos Engler da cidade de Itú.

R. Callomelanos pp. uma oitava, f. pilulas ordinarias, tomará uma todos os dias, outra a noite, até produzir uma grande salivação, e chagar a bocca, lava-se a mordidura immediatamente com alkali, ou espirito de sal almoniaco, ou almoniaco caustico, que qualquer dos tres nomes é a mesma couza, a porá um caustico que cubra toda a mordidura; o qual conservará aberto por seis ou oito dias. Fumenta-se as coxas, braços e costas com pomada mercuria, durante o uso das pilulas, findo este tratamento terá um mez de banhos de mar.

Com este tratamento affianço não haver perigo algum, o qual offereço a classe que não possa ter melhor recurso.

Joaquim Gonçalves Gomide.

S. Paulo 31 de agosto de 1856.

ANNUNCIOS.

Attenção.

O proprietario do leilão na rua do Rosario n. 10, convida ao respeitavel publico d'esta praça a assistir a um grande leilão de joias, de brilhantes e de ouro que se fará no mencionado estabelecimento as 3 horas da tarde do dia 5 do corrente u.ez.

Os objectos vendem-se por todo preço por necessidade da pessoa que os poz em leilão, o são os seguintes: uma rica pulseira de ouro, obra de excellento gosto, com sete pedras de brilhante, que custou no Rio 700\$000 réis, um par de bichas com quatro pedras de dito, um par de ditos ditos, um dito de circulo, um par de brincos com seis pedras dito, um alfineto com uma pedra dito.

Vender so-ha bem assim cordões de ouro, rosarios ditos: muitos argoldes, memorias &c., assim como uma porção de livros de direito, um realejo, objectos de porcelana, fazendas e outras cousas.

S. Paulo 1º de Setembro de 1856.

A Francisco Ferreira de Moura, da villa da Parahybuna, fugio um collarão portuguez de nome Joaquim Egypto, ida-

de 36 annos mais ou menos, côr clara, estatura ordinaria, pés grandes e pesados, cabellos pretos; tem feitio de sonço: teve enxada calçada d'ago, calça e camisa de algodão de Santo Aleixo, cobertor de algodão e lã, e a mais roupa que tinha.

Este collarão já esteve na fazenda do tenente-coronel Francisco Alves Monteiro, de Taubaté, ficou devendo ao annunciante 200\$000 réis, e consta que tomara a direcção desta cidade ou de Santos a apresentar-se ao respectivo vice-consul. Quem d'elle der noticias ao annunciante, em Santos a Joaquim Xavier Pinheiro Filho, em S. Paulo a Joaquim Lopes Chaves, em Mogy das Cruzes ao Dr. Salvador José Corréa Coelho, em Jacarehy ao alferes João da Costa Gomes Leitão, e em Taubaté ao tenente-coronel Francisco Alves Monteiro, se gratificará.

Signaes de um escravo pertencente ao capitão Delfino José Teixeira morador na freguezia da Penha de Mogy-mirim. Fugio desde 11 de Maio d'este anno.—100\$000 réis a quem o prender e entregar a seu senhor na referida freguezia.

Benedito crioulo preto, boa altura, rosto comprido e magro, bocca grande, beicudo, desdentado na frente, com uma pequena cicatriz na queixo, proveniente de cara enchada que furou para fora, pouca barba, uma outra cicatriz no estomago proveniente de uma facada, bom corpo, direito de pernas, pés grandes, e as vezes manqueija do pé direito por ter levado uma pancada sobre o peito do pé &c.

Foi visto em Bragança em um quarto com Manoel Ciriaco Machado no dia 13 do referido mez de Maio.

Levou penço de panno azul velho forrado de haeta vermelha, roupa de algodão grosso, e de riscado fino, um lombinho arreado, e quando esteve em Bragança levava um cavallo sadio; e por isso quem o prender indagará onde deixou o dito cavallo, que a fortén.

Penha 20 de Agosto de 1856.

Delfino José Teixeira.

VENDE-SE uma preta de idade 18 annos, com sufficiente prestimo para o arranjo de uma casa por preço muito commodo; quem a pretender dirija-se a rua de S. Bento casa n. 39 para ali tratar.



NA rua Alegre casa n. 24 vende-se um cavallo lação com boa marcha e bonita estampa; quem pretender dirija-se a mencionada casa.

THEATRO.

DIA 7 CORRENTE.

Expectaculo em grande gala em applauso ao anniversario da Independencia do Brasil.

A chegada do Exm. Sr. presidente da provincia, a companhia dramatica cantará

O HYMNO NACIONAL.

Findo o qual seguir-se-ha a primeira representação do muito bello drama de grande expectaculo intitulado, e em cinco actos.

O BASTARDO D'AURAY.

(Este drama foi tirado e arranjado por um joven Paulista de um dos mais lindos romances de Alexandre Dumas.)

Denominação dos actos.

- 1º — A venda das cartas.
- 2º — O filho e o aio.
- 3º — A assignatura do contracto.
- 4º — O filho.
- 5º — A mãe.

A acção é na Baixa Bretanha no anno de 1777.

S. Paulo.—Typ. Imparcial—1856.